ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

REQUERIMENTO Nº 650 /2021.

(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

Jair do Povo
Vereador PROS

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1090/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 12:38
Legislativo - REQ 650/2021

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 AGO. 2021
APROVADO

Valdônio Rodrigues
Vereador

Ver. Zezinho da Laticínio
Vice-Presidente

Coletivo da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Rodrigo Ferreira
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vém **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, **RODRIGO MACIEL A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

André Caixeta
Vereador - PSB

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Prof. Davi Abrantes
Vereador

É de conhecimento de todos que os valores pagos pelo fornecimento energia é crescente e vitalício. Sabe-se também que é preciso buscar novas formas de energia sustentável, desta forma solicito ao PRESIDENTE DESTA CASA, que estude a possibilidade de implantar painéis solares para que Órgão produza sua própria energia.

Ver. Rodrigo Meneses M
Presidente

Em relação aos benéficos, estes são inúmeros, contudo, vale ressaltar os mais relevantes. A implantação destes painéis pode ser feita com a aquisição 100% financiada não gerando despesas futuras para o órgão o qual após a instalação das placas a conta de energia será praticamente zerada, pagando apenas a taxa de iluminação púbicas e as parcelas do financiamento que é praticamente igual ao atual valor pago nas contas de energia elétricas.

Outro ponto relevante a ser destacado é que após a quitação do financiamento além de não ter despesas com o fornecimento de energia, as placas integrarão o patrimônio do Órgão.

Débora Ribeiro
Vereadora

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024

Valdônio Rodrigues
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador